



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 07 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL, NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para auxiliar na construção do Centro de reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
040.003.08.244.0016.1.168	AUXILIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS DE NOVA VENECIA	
4.0.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.5.00.00.00000	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.5.50.00.00000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.5.50.42.00000	AUXLIOS	60.000,00
FONTE DE RECURSO	00500 – Recursos Próprios	60.000,00

**Art. 2o** – Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/1964, a saber:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
040.004.16.482.0037.1.165	LEGALIZAÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS DOS BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25.000,00
FONTE DE RECURSO	00500 – Recursos Próprios	25.000,00
<b>040.004.16.482.0037.1.163</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE CASAS POPULARES URBANAS</b>	
4.0.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.61.00000	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
FONTE DE RECURSO	00500 – Recursos Próprios	35.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**WILSON LUIZ VENTURIM**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
*GABINETE DO PREFEITO*

**MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_ DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em Anexo, com a finalidade de **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, precisamos contar a costumeira atenção para aprovação do presente projeto, conforme artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa.

É a mensagem que deixamos à apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**WILSON LUIZ VENTURIM**  
**Prefeito**